

Pacote é um desastre, diz tributarista

Para técnicos, proposta é intelectualmente pobre e de quem nada entende de tributos

GLEISE DE CASTRO

Embora juridicamente incontestável, o aumento de impostos proposto pelo ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, é um desastre como política tributária, avalia o presidente da Associação Brasileira dos Consultores Tributários, tributarista Waldir Luiz Braga. "O que o governo está propondo é juridicamente perfeito, mas do ponto de vista da política tributária é de uma mesquinhez absoluta", afirma.

Segundo o tributarista, o governo está pensando unicamente no Tesouro e não na população, que vai ser afetada tanto pela redução dos rendimentos como pela alta dos preços. As novas alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre

Operações Financeiras (IOF), diz, são inflacionárias, porque serão repassadas aos preços.

"Esse pacote é de uma pobreza intelectual a toda prova e mostra, ao que parece, que o ministro da Fazenda não entende nada de tributos", afirma. "O que o ministro está fazendo é se aproveitar da crise do Congresso para aniquilar a classe média." A seu ver, o ministro deveria ter consultado os tributaristas. É consenso entre eles, diz, que a única forma de aumentar a arrecadação é fazer exatamente o oposto: simplificar o sistema tributário e reduzir a carga de impostos.

O tributarista contesta também a qualificação moral do Congresso para aprovar parte do pacote tributário: "Será que o Congresso, acusado hoje por tanta corrupção, tem moral para aumentar o IR das pessoas físicas?"

Os contribuintes não poderão contestar na Justiça o pacote tributário de emergência. A forma proposta para criação da terceira alíquota do IR pessoa física é juridicamente correta — por meio de projeto de lei. Se aprovado este ano, entra em vigor no ano que vem. O mesmo ocorre com o aumento do IOF para aplicações de curto prazo e do IPI. De acordo com a Constituição, esses impostos podem ser alterados a qualquer momento por decreto do presidente da República.

O tributarista Vinicius Branco, da Levy & Salomão

Advogados, também diz que não há problema legal, mas econômico. "O aumento do IOF, por exemplo, deve resultar em aumento dos juros, porque os bancos vão repassar o custo ao tomador de crédito, tanto pessoas físicas quanto empresas", afirma.

MEDIDAS
PODEM
ANIQUILAR A
CLASSE MÉDIA